



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2021, advindo da Inexigibilidade nº 009/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matrícula nº 4125, **DANIELA PAZ SILVA**, matrícula nº 3086 onde as mesmas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 020/2021**, com vigência de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 009/2021, que se refere a **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

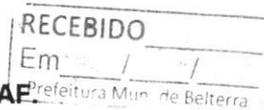
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 076/2021 de 05 de Agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2022.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF
Decreto nº 02/2021



Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Daniela Paz Silva

Arielle Pimentel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 009/2021 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 020/2021
Portaria nº 013/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARIELE PIMENTEL MOTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4125

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELA PAZ SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 3086

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, em 28 de Janeiro de 2022.

ARIELE PIMENTEL MOTA
Matrícula 4125

DANIELA PAZ SILVA
Matrícula 3086